

matricula  
52.933

ficha  
01

Em 10 de


abril <sup>10</sup> de 1992

IMÓVEL: Apartamento nº 94, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO ITÁPOLIS - BLOCO B, situado na RUA JOSÉ LEMOS DO REGO nº 67, nesta cidade, com a área útil de 39,180 m<sup>2</sup>, área comum de 28,749 m<sup>2</sup>, totalizando a área de 67,929 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio a área ideal de 10,3456 m<sup>2</sup> ou 1,2547% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 10 00 000 015 2094-6

PROPRIETÁRIOS: NICOLAI DRAGUS, médico, RG nº 10.635.288-SSP - SP, e sua mulher MADA DRAGUS, antiquária, RG nº 10.635.289-SSP/SP, rumenos, inscritos no CPF/MF sob número 628.488.288-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Pará, nº 21, aptº 92.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/69.936, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor:   
(Luis Carmo Pascoal)

AV.1-Em 10 de abril de 1992.

Por escritura pública de doação com reserva de usufruto, de 05 de novembro de 1.991, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 2.239, fls. 130, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário NICOLAI DRAGUS, naturalizou-se brasileiro, conforme xerox autenticada do certificado de naturalização expedido aos 08 de abril de 1.986, pelo Ministério da Justiça - Processo número 9.288/85-8505.

> O Esc. Autorizado:  
(Gildo dos Santos Junior)



"continua no verso"

matrícula

52.933

ficha

01

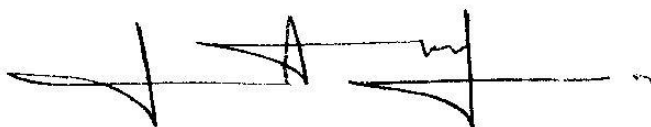
verso

AV.2- Em 10 de abril de 1992.

Pela escritura referida na Av.1, foi autorizada a presente - averbação, para ficar constando que a proprietária MADA DRAGUS, naturalizou-se brasileira, conforme xerox autenticada do certificado de naturalização expedido aos 21 de junho de 1985, pelo Ministério da Justiça - Processo nº 8.723/84.

O Esc. Autorizado:

(Gildo dos Santos Junior)



R.3- Em 10 de abril de 1992.

Pela escritura referida na Av.1, os proprietários NICOLAI DRAGUS e sua mulher MADA DRAGUS, já qualificados, doaram o imóvel a AMRA GERALDINA DRAGUS, menor interdita, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Pará, nº 21, aptº 92.

VALOR: CR\$ 3.432.436,49.

O Esc. Autorizado:

(Gildo dos Santos Junior)



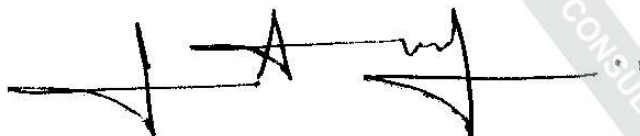
R.4- Em 10 de abril de 1992.

Pela escritura referida na Av.1, NICOLAI DRAGUS e sua mulher MADA DRAGUS, já qualificados, reservaram para si o usufruto - vitalício do imóvel, de modo que a propriedade somente venha a consolidar-se na pessoa da nú proprietária, após a ocorrência do falecimento de ambos os usufrutuários.

VALOR: CR\$ 3.432.436,49.

O Esc. Autorizado:

(Gildo dos Santos Junior)



AV.5- Em 10 de abril de 1992.

"continua na ficha 02"



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP.

matrícula

52.933

ficha

02

Em 10 de

abril

de 19 92

Pela escritura referida na Av.1, NICOLAI DRAGUS e sua mulher MADA DRAGUS, tendo doado o imóvel a AMRA GERALDINA DRAGUS, im puseram-lhes a cláusula vitalícia de INALIENABILIDADE, exten siva a frutos e rendimentos. Microfilme nº 76.294

O Esc. Autorizado:

(Gildo dos Santos Junior)



**AV.06/52.933 - Praia Grande, 06 de abril de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 16 de março de 2018, através do Protocolo de Penhora Online PH 000202620, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande – SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 00157657920168260477, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO ITAPOLIS, CNPJ/MF 62.301.676/0001-72 e ERINEIDE DA CUNHA DANTAS, CPF/MF 084.900.988-08, em face de NICOLAI DRAGUS, CPF/MF 628.488.288-20, já qualificado, no valor de R\$ 103.621,62, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Nicolai Dragus, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 09 de fevereiro de 2018.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 484983 de 16/03/2018

